

COMISSÃO DE JULGAMENTO

PC 005/18 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA CONTEMPLANDO MÃ DE OBRA E MATERIAIS PARA O PRÉDIO SEDE DA FUABC.

Ao
Coordenador de Compras

Tendo em vista a solicitação retro, a mesma requer junto a este colegiado apreciação e análise dos documentos apresentados pela empresa melhor classificada no certame.

Considerando o disposto no item 4.0 do Memorial Descritivo, concluímos que a documentação apresentada pela empresa vencedora cumpriu plenamente o estabelecido.

Encaminhamos para apreciação de Vossa Senhoria, bem como solicitamos a ratificação da deliberação, se for esse o entendimento.

Santo André, 21 de março de 2018 às 16:25 horas.

HELENO TEIXEIRA PASSETO

LUCAS MARTINS MAZZINI

GUILHERME CREPALDI ESPOSITO